



Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA
“Aquisição de Painel de Led”

1 - Objeto

- 1.1. Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços SRP para Contratação de empresa especializada para fornecimento de Solução de Infraestrutura de Visualização e Sinalização Digital, com garantia não inferior à 36 (trinta e seis) meses.
 - 1.1.1. Aquisição de patrimônio permanente (painel de led), compreendendo fornecimento, montagem (incluindo cabos, estrutura e acessórios) e instalação e garantia não inferior à 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as condições constantes deste Termo de Referência em anexo, visando atender as Unidades de prestação de serviços do Sesc/AR/DF.

2 - Objetivo

- 2.1. O SESC-AR/DF necessita modernizar suas instalações, em especial no que se refere ao sistema de visualização das informações aos usuários, que contenham mensagens de caráter informativo e promocional, bem como dotar seus auditórios de solução para apresentações visuais, hoje baseado no uso de projetores.
- 2.2. A implantação de solução de visualização e sinalização digital permitirá ao SESC-AR/DF transmitir aos usuários informações em tempo real, tanto estáticas quanto dinâmicas, dessa forma minimizando ou eliminando a tradicional mídia baseada em cartazes e banners.

3 - Justificativa

- 3.1. Sinalização digital (do inglês, Digital Signage) é um sistema de comunicação que se utiliza de painéis informativos eletrônicos, tipicamente colocados em espaços públicos, para orientar, divulgar ou simplesmente distrair. Na divulgação através de sinalização digital o conteúdo e as mensagens são exibidos em sinais digitais, tipicamente com o objetivo de entregar mensagens orientadas para locais específicos em determinados períodos. Sobre a sinalização clássica, apresenta várias vantagens: pode mostrar animações e o conteúdo pode ser mudado com facilidade, adaptando-se ao contexto e audiência, até mesmo de modo interativo.
- 3.2. Na sinalização digital, os conteúdos podem variar desde o simples texto e imagens estáticas até vídeos de alta definição, com ou sem áudio. Pode-se até considerar a rede de sinalização digital do SESC-AR/DF como uma espécie de “mural digital” ou TV digital corporativa, intercalando informações publicitárias internas com entretenimento e informação.
- 3.3. Os equipamentos utilizados na solução de visualização e sinalização digital podem ser compostos por monitores LCD/LED, painéis de LED, telas projetadas, painéis eletrônicos



ou outros tipos emergentes como OLED, que são controlados por um computador servidor central ou outro dispositivo equivalente, permitindo que os gestores do sistema alterem os seus conteúdos e campanhas, tipicamente através da internet ou rede local.

- 3.4. Neste contexto, o objetivo da contratação é prover o SESC-AR/DF de solução moderna, durável, modular, de alta disponibilidade e baixo Custo Total de Propriedade (TCO Total Cost of Ownership (TCO)), que permita alcançar alto grau de governança e satisfação dos usuários.
- 3.5. Desta forma, as diretrizes do Planejamento Estratégico do SESC-AR/DF 2022-2026, justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de solução de visualização e sinalização digital, na forma e nas condições constantes neste Termo de Referência, promovendo a renovação contínua do parque tecnológico da instituição.
- 3.6. Esta contratação será benéfica e fortalecerá a capacidade de atendimento dos serviços prestados pelo SESC-AR/DF aos seus clientes/colaboradores e fornecedores.
- 3.7. **Do Sistema de Registro de Preços:** Aplica-se a essa contratação o inciso II do Art. 37 da Portaria N 002/2021:

Art. 37. O Sistema de Registro de Preços - SRP somente poderá ser adotado quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelo Sesc-AR/DF, cumulativamente a uma das seguintes hipóteses:

I. quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II. quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; ou

III. quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade.

- 3.7.1. Obter economia de escala e redução de custos na aquisição de bens ou serviços de uso frequente e contínuo, uma vez que o registro de preços permite a fixação de preços por um período determinado, evitando a realização de novas licitações para a mesma demanda.
- 3.7.2. Além disso, a licitação por registro de preços proporciona maior agilidade e eficiência ao processo licitatório, uma vez que permite a contratação imediata dos fornecedores registrados, desde que os preços estejam dentro dos limites estabelecidos no edital.
- 3.7.3. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão por outro departamento da entidade e por serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o SescAR/DF.
- 3.7.4. A adoção de Sistema de Registro de Preços para aquisição atual, está em consonância com as diretrizes do SESC-AR/DF, uma vez que os pedidos ao fornecedor (PAF) poderão ser de demandados conforme necessidade real,



trazendo maior eficiência, eficácia e economicidade na gestão dos recursos da instituição.

4 - Pagamento

- 4.1. O pagamento pelo fornecimento da solução será efetuado diretamente na conta bancária indicada pela licitante vencedora, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega com nota fiscal devidamente atestada, de forma única.
- 4.2. Na nota fiscal, deverão constar os dados bancários para depósito do valor devido relativo ao fornecimento do objeto da licitação.
- 4.3. Nos valores apresentados na nota fiscal já estarão inclusos taxas, fretes, impostos, seguros e outros encargos legais decorrentes do cumprimento do fornecimento.

5 - Características da Contratação

5.1. Pagamento

- 5.1.1. O pagamento será feito de forma única, após o recebimento definitivo, com a entrega da nota fiscal devidamente atestada.

5.2. Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual

- 5.2.1. Pertencem ao SESC-AR/DF o direito patrimonial e a propriedade intelectual das informações e dados que forem manipulados nos equipamentos e resultados produzidos em consequência da licitação, entendendo-se por resultados, quaisquer estudos, relatórios, descrições técnicas e documentação didática, em papel ou em mídia eletrônica.

Não será permitida a cessão, citação ou qualquer referência pública a nenhum dos trabalhos realizados com a exceção dos autorizados pelo SESC-AR/DF.

5.3. Consórcios e Cooperativas

5.3.1. É vedada a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.3.1.1. Justificativa para a vedação:

A ausência de consórcio não trará prejuízos a competitividade do certame, a vedação visa tratar exatamente o oposto que seria o estímulo da competição entre os fornecedores do ramo.

Corroborando essa tese, o professor Marçal Justen Filho, no seu livro Lei de Licitações e Contratos Administrativos, leciona que:

“Em regra, o consórcio não é favorecido ou incentivado pelo nosso Direito. Como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejáveis. A formação de consórcios acarreta risco de dominação do mercado, através de pactos de



eliminação de competição entre os empresários. No campo de licitações, a formação de consórcios poderia reduzir o universo da disputa. O Consórcio poderia retratar uma composição entre eventuais interessados, em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo para eliminar a competição.”

A vedação visa também prevenir outros riscos, conforme abaixo:

Dificuldade de avaliação das propostas: em licitações que envolvem consórcios, pode ser mais difícil avaliar as propostas apresentadas, uma vez que várias empresas estão envolvidas no processo. Isso pode prejudicar a transparência e a competitividade do certame, bem como aumentar o risco de erros ou favorecimentos.

Complexidade na execução do contrato: a execução de contratos com consórcios pode ser mais complexa e demandar maior coordenação entre as empresas envolvidas. Isso pode aumentar o risco de atrasos, conflitos e problemas na entrega do objeto contratado.

Risco de inadimplência: a participação de consórcios pode aumentar o risco de inadimplência, uma vez que a responsabilidade pelos compromissos assumidos é dividida entre as empresas participantes. Isso pode gerar incertezas quanto à capacidade do consórcio de cumprir com as obrigações do contrato.

5.3. Subcontratação

5.3.1. É vedada a subcontratação para o fornecimento dos equipamentos.

5.4. Impacto da Aquisição

5.4.1. Melhoria no desempenho das atividades do SESC-AR/DF.

5.4.2. Manter a disponibilidade de seus serviços.

5.4.3. Prover melhor acesso aos usuários e à sociedade sobre as informações, campanhas, missão e produtos do SESC-AR/DF.

6 – Especificações Técnicas

6.1. Deverá ser fornecida solução completa de Visualização e Sinalização Digital, composta por 04 (quatro) conjuntos de Painéis de Led P2.5mm e 70 (setenta) Monitores Profissionais de Largo Formato LED de 55", para operação nas diversas regionais do SESC-AR/DF, distribuídas por todo o Distrito Federal.

6.2. Definições:

6.2.1. **Painel de led:** é um tipo de luminária que pode lhe proporcionar uma iluminação altamente eficiente, e pode ser usado em diversos ambientes. Contendo variedades de tamanhos e formas.

6.2.2. **Monitores Profissionais:** equipamento criado especialmente para atender todas as demandas dos projetos de sinalização digital (Digital Signage). Eles permitem a integração de imagens, entre telas, possuem ainda capacidade de iluminação muito

maior que os aparelhos domésticos e não perdem qualidade em lugares com muita luz.

Exemplos ilustrativos:



6.3. Modelo 1 - Características Técnicas Mínimas Obrigatória para os Painéis de Led P2.5mm:

- 6.3.1. Tamanho mínimo do Painel de LED de 6,40 (comprimento) x 2,80 (altura) e máximo de 6,50 x 3,00 metros, com resolução mínima de 2560x 1152 pixels;
- 6.3.2. Gabinetes com pixel pitch de, no máximo, 2.5mm cada, com tolerância admitida de + ou - 0,5%, sem bordas ou molduras;
- 6.3.3. Brilho de, no mínimo, 600 nits cada;
- 6.3.4. Entrada de sinal de vídeo com redundância;
- 6.3.5. Ângulo de visão de, no mínimo, 160° na horizontal e 140° na vertical;
- 6.3.6. NTSC 97%;
- 6.3.7. Uniformidade de Brilho 97%;
- 6.3.8. Uniformidade de cor ± 0.003 Cx, Cy;



- 6.3.9. Temperatura de Cor (K) 3000-15000;
- 6.3.10. Contraste 5.000:1;
- 6.3.11. Planicidade da Superfície (mm) ≤ 0.3 ;
- 6.3.12. Ajustes em Z nos 4 cantos do módulo com possibilidade de alívio ou ajuste até 0,5mm (2%);
- 6.3.13. Taxa de atualização de: 3840Hz;
- 6.3.14. Operação em tensão de alimentação automática entre 200 à 240VAC, 50Hz/60Hz;
- 6.3.15. Gabinetes devem permitir instalação frontal ou traseira, bem como permitir serviço de manutenção 100% frontal;
- 6.3.16. Certificações regulatórias: CCC, CNAS, Selo ambiental;
- 6.3.17. Funcionamento silencioso, sem ventiladores;
- 6.3.18. Painel de baixa refletância, para uso em ambientes bem iluminados;
- 6.3.19. Atender o padrão de proteção IP30;
- 6.3.20. Fornecimento de todo cabeamento, acessórios e insumos para instalação e perfeito funcionamento do sistema, tais como gabinetes; suportes de fixação; módulos de LED (gabinetes P2.5mm); fontes de alimentação elétrica; unidades de controle e envio de vídeo, unidades de comunicação, máscaras; distribuidores; rack de equipamentos; quadro de distribuição de força; cabos e conexões; acabamentos; softwares e licenças; etc;
- 6.3.21. Fornecimento de suporte de fixação especial autoportante, dotado de rodízios com travas, confeccionado em aço ou alumínio com pintura eletroestática na cor preta; com todos os acessórios e acabamentos, que suporte o peso do painel de LED, equipamentos e demais acessórios.



6.4. Modelo 2 - Características Técnicas Mínimas Obrigatória para os Monitores Profissionais de Largo Formato LED de 55":

- 6.4.1. Tela com tamanho diagonal entre 55" (cinquenta e cinco) e 60" (sessenta) polegadas no formato "wide-screen" 16:9, com tecnologia "backlight" de LED;
- 6.4.2. Habilitado para funcionamento contínuo 16/7 (dezesseis horas por dia / sete dias por semana);
- 6.4.3. Resolução UHD 3840 x 2160 pontos, com suporte a resoluções intermediárias;
- 6.4.4. Vida útil de 30.000 (trinta mil) horas;
- 6.4.5. 01 (uma) ou mais entradas de vídeo do tipo HDMI;
- 6.4.6. Conectividade RJ-45, para controle através da rede corporativa das seguintes funcionalidades: liga/desliga/stand by via comando remoto, contraste/brilho, verificação da temperatura;
- 6.4.7. Taxa de brilho de, no mínimo, 400 cd/m²;
- 6.4.8. Taxa de contraste estática de, no mínimo, 1300:1;
- 6.4.9. Tempo de Resposta de 8 (oito) milissegundos;
- 6.4.10. Tela anti-reflexiva;
- 6.4.11. Conectividade Wireless 802.11;
- 6.4.12. Funcionamento nos modos horizontal e vertical (função pivotagem);
- 6.4.13. Sensor de temperatura;
- 6.4.14. Compatibilidade com suportes padrão VESA;
- 6.4.15. Bordas quadradas, com tamanho máximo de 20 milímetros em cada lado;
- 6.4.16. Alimentação elétrica 110/220 volts automática;
- 6.4.17. Fornecido com Suporte de Instalação padrão VESA, para instalação em parede
- 6.4.18. Processador de Mídia (media player) interno, integrado; com capacidade para executar o conteúdo multimídia provindo do gerenciador (servidor) da solução; processador Dual Core, interface Ethernet com conector RJ-45, interface wireless embarcada padrões 802.11 b/g/n, conectividade local USB, devendo ser capaz de funcionar fora da rede local com conteúdo carregado a partir da conexão USB;
- 6.4.19. Sistema de Sinalização Digital, com software de distribuição de conteúdo que permita:
 - 6.4.19.1. Deve permitir a criação, agendamento e gestão do conteúdo multimídia (fotos, vídeos, música, documentos e apresentações);
 - 6.4.19.2. Deve possibilitar a criação de grupos de dispositivos, com gestão de conteúdo para cada grupo;
 - 6.4.19.3. Deve possibilitar criar e gerir agendamentos diários, semanais e mensais, por dispositivo ou grupo de dispositivos;
 - 6.4.19.4. Organização de conteúdos diferentes em uma única lista de reprodução, normal ou aleatória;
 - 6.4.19.5. Deve vir acompanhado de, pelo menos, 50 (cinquenta) "templates" (exemplos) de sinalização digital, permitindo a customização completa dos mesmos;



- 6.4.19.6. Deve permitir a geração, gestão e distribuição do conteúdo através de “web browser”, utilizando o protocolo HTTP;
- 6.4.19.7. Gerenciamento remoto dos dispositivos, com informações (nome, conteúdo, agendamento), status (ligado/desligado), controle liga/desliga, controle brilho/contraste;
- 6.4.19.8. A licença dos softwares de sinalização digital poderá ser vitalícia ou deverá englobar, pelo menos, o prazo de 36 (trinta e seis) meses de validade;
- 6.4.19.9. O SESC-AR/DF irá fornecer servidor virtualizado para funcionamento do servidor do sistema de Sinalização Digital, com sistema operacional Windows Server, ficando a cargo da Contratada informar previamente as exigências técnicas mínimas para funcionamento do sistema.
- 6.4.19.10. Licença por unidade entregue, na modalidade OEM, com todos os recursos para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor;
- 6.4.19.11. Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizado na Internet software do próprio fabricante, ou homologado pelo mesmo, que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante;
- 6.4.19.12. Os componentes dos equipamentos deverão ser gerenciáveis remotamente, assumindo-se que possam estar desligados, porém energizados pela rede elétrica e conectados localmente a rede de dados.

6.5. Cabos Diversos e Acessórios:

- Deverá ser contemplado pela Contratada todo cabeamento, acessórios e insumos para instalação e perfeito funcionamento do sistema.

A solução de painel de LED deve incluir todos os equipamentos e acessórios necessários, tais como:

- Gabinetes;
- Suportes de fixação;
- Módulos de LED - Gabinetes P2.5mm;
- Fontes de alimentação elétrica;
- Unidades de controle e envio de Vídeo (Sending Box);
- Unidades de comunicação (Receiving Cards);
- Máscaras;
- Distribuidores (Hub Cards);
- Rack de equipamentos;
- Quadro de distribuição de força;
- Cabos e conexões;
- Acabamentos;
- Softwares e licenças; etc.



Essa é uma lista exemplificativa, não exaustiva. A solução deve incluir esses e outros itens necessários à perfeita instalação e funcionamento do conjunto, e seus custos considerados no preço final.

A proposta deverá especificar as quantidades e características de todos os itens que compõem a solução.

A proposta deve informar os quantitativos do arranjo horizontal e vertical de gabinetes e módulos, evidenciando a distribuição desses elementos na composição modular do painel de LED.

Na documentação técnica apresentada deverão constar as características físicas dos gabinetes (largura, altura, profundidade, peso, resolução etc.) para que se verifique o atendimento às especificações físicas com base no arranjo de montagem proposto.

A dissipação de calor dos gabinetes do painel de LED deve ser passiva, por condutividade térmica e convecção, sem utilização de ventiladores, ventoinhas ou qualquer outro tipo de mecanismo de ventilação forçada.

6.6. Sustentação do Sistema de Visualização

- Os suportes de fixação devem ser, preferencialmente, do próprio Fabricante do Painel de LED, originalmente compatíveis para o modelo de painel de LED ofertado, não sendo permitida a realização de modificações ou adaptações construtivas nos suportes originais, sendo facultada a fabricação customizada.
- A contratada deve fornecer a estrutura metálica customizada de sustentação do painel de LED Indoor, a estrutura deverá possibilitar instalação na parede e ou autoportante.
- A solução fixada no local não deve permitir movimentação ou risco de queda.
- Permitirá perfeito encaixe, nivelamento e alinhamento do painel de LED, sendo o suporte montado de forma a não interferir na área de visualização total do painel de LED.
- O suporte de fixação dos gabinetes deve permitir ajustes do eixo Z.
- A base será confeccionada em aço ou alumínio com pintura eletroestática na cor preta;
- Deve permitir manutenção frontal;
- Deverão ser incluídos acessórios e acabamentos, sendo os componentes de fixação de responsabilidade da contratada;
- A estrutura de sustentação e acomodação dos equipamentos que compõem a solução deverá ser na cor preta.
- A estrutura de sustentação deve suportar o peso referente aos painéis de LED, além dos equipamentos e demais acessórios.

6.7. Controladora e Processadora de Vídeo e Controle:

A Controladora de vídeo deverá ser do mesmo Fabricante da Painel do LED.

Deve ter uma arquitetura de sistema embarcado (não baseado em PC), com processamento de vídeo dedicado, de alta velocidade e baixa latência, com transporte das fontes de vídeo em tempo real, sem atraso perceptível ou perda de quadros (frames).



Suportar no mínimo 3 entradas com conectores HDMI, DVI-D, Display Port sendo capaz de alternar seus vários sinais.

- Cada controladora deve ser fornecida equipada com no mínimo 4 portas de 1 Gigabit, sendo possível inúmeras funções práticas permitindo o controle flexível do painel de led com exibição de imagens de alta qualidade.
- O processador deve incluir sistema de controle que permita a realização de tarefas de configuração, administração e operação.
- O sistema de controle deve incluir interface gráfica funcional e intuitiva, com a representação da tela onde as fontes de vídeo poderão ser organizadas e gerenciadas.
- A comunicação do sistema de controle com o processador deve ser por meio de uma conexão de rede Ethernet/USD.
- Compatível com HDCP.
- Ajuste de brilho e temperatura de cor.

7 - Proposta de Preços

7.1. As Licitantes deverão apresentar Proposta de Preços contendo todas as informações necessárias para o julgamento das propostas, conforme modelo apresentado abaixo.

7.2. Juntamente com as propostas de preços as Licitantes deverão apresentar catálogos, folhetos e/ou manuais técnicos dos produtos ofertados, contendo todas as informações que comprovem o pleno atendimento das características técnicas.

Item	Descrição	Quant	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Painel LED 2.5mm Tamanho mínimo: 6,40 (comprimento) x 2,80 (altura) Tamanho máximo: 6,50 x 3,00 metros	4	Unidades	R\$	R\$
2	Monitores Profissionais Tamanho mínimo: 55" (cinquenta e cinco) polegadas Tamanho máximo: 60" (sessenta) polegadas	70	Unidades	R\$	R\$
TOTAL GERAL					R\$

Descrição	Marca/modelo ofertado
Painel LED 2.5mm	
Monitores Profissionais de Largo Formato LED de 55"	
Software de Sinalização Digital	



8 – Locais e Prazo de Entrega

8.1. Os painéis e monitores profissionais deverão ser entregues e montados nas seguintes unidades do SESC-AR/DF:

CNPJ	Unidade	Endereço	Quant
03.288.908/0001-30	SIA	SIA Trecho 03 Lote 990 Ed. SESC - Brasília/DF CEP 71.200-020	<ul style="list-style-type: none">• 07 Monitores Profissionais
03.288.908/0002-11	Guará	QE 04 LOTE A – Guará I - Brasília/DF CEP 71010-613	<ul style="list-style-type: none">• 07 Monitores Profissionais• 01 painel Led
03.288.908/0003-00	Gama	ST Setor Leste Industrial Quadra 01 Lotes 620, 640, 660 E 680 – Gama - Brasília/DF CEP 72.445-00	<ul style="list-style-type: none">• 12 Monitores Profissionais
03.288.908/0004-83	504 Sul	EQ/SUL 504/505 - Bloco A – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70331-570	<ul style="list-style-type: none">• 05 Monitores Profissionais• 01 painel Led
03.288.908/0005-64	913 Sul	Q SEPS 713/913 – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70390-135	<ul style="list-style-type: none">• 06 Monitores Profissionais
03.288.908/0007-26	Taguatinga Norte	Q CNB 12 Area Especial - Nº 2/3 - Taguatinga Norte – Brasília/DF CEP 72115-125	<ul style="list-style-type: none">• 09 Monitores Profissionais• 01 painel Led
03.288.908/0008-07	Taguatinga Sul	QSF AE - Nº 3 - Setor F Sul - Taguatinga Sul - Brasília/DF CEP 72025-500	<ul style="list-style-type: none">• 04 Monitores Profissionais
03.288.908/0009-98	Setor Comercial Sul	SCS QD 06 BL A Ed. José Freire Loja 187/197 - Nº 172 - Térreo, 5 E 6 Andares – Asa Sul - Brasília/DF CEP 70306-908	<ul style="list-style-type: none">• 10 Monitores Profissionais



03.288.908/0010-21	Ceilândia	QNN 27 Area Especial Lote B Centro Esportivo – Ceilândia Norte – Brasília/DF CEP 72225-270	<ul style="list-style-type: none">• 10 Monitores Profissionais• 01 painel Led
--------------------	-----------	--	--

8.2. O prazo de entrega da solução contratada será em até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de solicitação pelo SESC-AR/DF.

8.3. O Sesc-AR/DF disponibilizará funcionário para o recebimento e conferência dos equipamentos. Nesta fase, se forem constatadas quaisquer irregularidades, será concedido prazo de 15 (quinze) dias para que seja providenciada a respectiva substituição.

8.3.1. Caso seja necessário prorrogação do prazo de substituição, a empresa deverá enviar solicitação formal para o fiscal do contrato, explicando os motivos de atraso e solicitando o prazo necessário.

8.4. O Sesc-AR/DF poderá recusar o recebimento do equipamento, caso não esteja de acordo com as especificações técnicas, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital.

9 - Condições Finais

9.1. As Licitantes deverão apresentar Atestado de Capacidade Técnica no ato de habilitação com as características mínimas abaixo:

9.1.1. Atestado ou declaração de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove e demonstre ter a Licitante fornecido sistema de sinalização digital - composto por, no mínimo, monitores profissionais de largo formato, media-players, software de gerenciamento e suportes especiais, com características e quantidade semelhantes a este Instrumento, e que atendeu satisfatoriamente.

9.1.2. Atestado ou declaração de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove e demonstre ter a Licitante fornecido Painel de LED ou videowall para auditórios ou estúdios de televisão, com características e quantidade semelhantes a este Instrumento, e que atendeu satisfatoriamente.

9.1.3. Para efeito desta condição, o quantitativo total atestado deve comprovar 30% (trinta por cento) da quantidade de cada equipamento que a Licitante pretender fornecer.

9.2. Os produtos fornecidos deverão vir acompanhados de garantia “on-site” não inferior à 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual ou emissão da Nota Fiscal.

9.3. As Licitantes deverão ainda apresentar no ato de cadastramento da proposta no sistema onde o certame será realizado, sob pena de inabilitação, comprovação de que são



revendedores autorizados dos produtos ofertados.

9.3.1. Decisão nº 735/1997 – Plenário, o TCU deliberou pela legalidade da exigência de apresentação de declaração de solidariedade do fabricante pelos licitantes, por não configurar restrição à competitividade, além de reduzir o risco de incapacidade técnica do contratado.

Brasília, 24 de abril de 2023

Silvio Ricardo Lira da Conceição

Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - Cotic

Analista

<http://sesc.sistemafecomerciodf.com.br>

(61) 3218-9138/ 98266-3404